



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.648/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE
DE R\$ 1.660.000,00 (UM MILHÃO E
SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS).**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.572 de 27 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Decreta a abertura de crédito especial no montante de R\$1.660.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.0004.0122.0000 – 1373 – OP. DE CRED. - LEI MUNICIPAL 3.569/2024

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanenteR\$ 1.160.000,00

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalaçõesR\$500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.660.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO (07540001)R\$ 1.500.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.0004.0122.0000 – 1373 – OP. DE CRÉD.- LEI MUNICIPAL 3.569/2024

3.44.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P. JurídicaR\$ 160.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$1.660.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 15:39:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4f4f4f6676e6bb>.
POR ALTEIMAR RECH EM 27/12/2024 15:39





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 15:39:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4fafa6676eebb>
POR ALTEMAR RECH EM 27/12/2024 15:39



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br